

1 **ATA DA 14ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPG**

2
3 **Data: 03/06/2015**

4 **Horário: 14:00hs**

5 **Local: Auditório do DCAM**

6
7 **Membros presentes:** Prof. Dr. Marcel Okamoto Tanaka, Prof. Dr. Celso Maran de Oliveira, Prof.
8 Dr. Frederico Yuri Hanai, Profa. Dra. Adriana Maria Zalla Catojo, Prof. Dr. Luciano Elsinor Lopes,
9 a representante discente Mayra de Souza Bonfim, além dos discentes Flávia Fina Franco,
10 Gabriela Santos Tibúrcio, Cristine Diniz Santiago e Vinicius Dictoro e o técnico administrativo
11 Vinicius José de Oliveira Freitas.

12
13 **Comunicações da presidência**

14 1. Informes da Reunião da CoPG de 27/05/2015

- 15 a. PDSE (Programa de Doutorado Sanduiche no Exterior) estará suspenso CAPES até
16 segunda ordem, por contingenciamento de verba.
17 b. Foi revogado o limite de alunos por orientador estabelecido pelo Artigo 5º da
18 Portaria CAPES nº 174 de 30/12/2014 (oito por docente); o novo limite é
19 determinado por cada área de avaliação. No caso da área de Ciências Ambientais,
20 o limite é de 12 alunos por orientador, subindo para 15 acso o orientador tenha
21 bolsa produtividade. A coordenação reiterou ainda que, de acordo com o
22 documento da área de Ciências Ambientais, 50% dos docentes permanentes
23 precisam ter dedicação exclusiva ao PPGCAM, sendo tal valor atualmente em 44%,
24 solicitando que os docentes mantenham a dedicação exclusiva ao programa.
25 c. Será oferecido no período de 30/06 a 06/07 o mini-curso “Scientific Writing in
26 English” a ser ministrado pelos Profs. Osvaldo N. Oliveira e Ethel Schuster,
27 professora da Northern Essex Community College, MA, EUA. O curso é gratuito e
28 está aberto para todos interessados.

29 2. O presidente da CPG informou que não foi aprovado a proposta do PPGCAM junto com
30 outros PPG's do edital FINEP- CT-Infra, intitulada “Laboratório Multiusuário de Análises
31 Ambientais (LABMAA).”

32
33 **Comunicações dos membros**

34 Não houve.

35
36 **Expediente:**

37
38 **1. Aprovações das atas**

39 Foram aprovadas por unanimidade as atas das reuniões ordinárias de números 9, 10, 11, 12 e
40 13, assim como as atas da Primeira Reunião Extraordinária (partes 1 e 2).

41
42 **2. Decisões ad-referendum da CPG**

43
44 **2.1. Homologação das inscrições na disciplina Geoprocessamento Aplicado a Projetos**
45 **Cartográficos Geoambientais**

46 As matrículas dos alunos Carlos Wilmer Costa, Evandro de Castro Sanguinetto, Fabíola
47 Geovanna Piga, Leandro José Oliveira, Mariana Dorici e Mayra Cristina Prado de Moraes foram
48 aceitas pelos docentes responsáveis pela disciplina e aprovadas por unanimidade pela CPG.

49

50

2.2. Auxílio financeiro a estudante

51 Foram analisados os pedidos de auxílio financeiro a estudantes para desenvolvimento do
52 projeto: Gabriela Santos Tibúrcio (R\$ 400,00), Vinicius Perez Dictoro (R\$ 400,00) e para
53 participação em evento: Evandro Castro Sanguinetto (R\$ 400,00), Caroline Lins Ribeiro (R\$
54 400,00) e Ana Cláudia Toledo Prado dos Santos (R\$ 100,00).

55 A CPG aprovou por unanimidade.

56

57

3. Reconhecimento de créditos

58 A CPG avaliou o pedido de reconhecimento de créditos do aluno de doutorado Davi Fortes
59 Galvão, cursadas no Programa de Pós-Graduação em Meio Ambiente e Recursos Hídricos
60 (UNIFEI) como segue: 1) Ferramenta para interpretação em Geoprocessamento, 03 créditos,
61 nota 85, período: 7/02/2011 e 24/06/2011; 2) Desafios Socioambientais, 02 créditos, nota 83,
62 período: 08/02/2011 a 24/06/2011; 3) Planejamento e Gestão Ambiental de Bacias
63 Hidrográficas, 03 créditos, nota 85, período: 01/08/2011 a 02/12/2011; 4) Química da
64 Água, 03 créditos, nota 86, período: 01/08/2011 a 02/12/2011. Considerando que a UFSCar
65 utiliza sistema de conceitos, enquanto na UNIFEI a nota varia de 0 a 100, a CPG aprovou como
66 critério de conversão de notas a seguinte proposta: a diferença entre a nota mínima para
67 aprovação (x) e a nota dez (no caso, cem) deve ser dividida em três valores iguais (i), de tal
68 forma que a seguinte equivalência será atribuída: $x \leq C < (x + i)$; $(x + i) \leq B < (x + 2i)$; $(x + 2i) \leq A$
69 ≤ 10 . No caso de reprovações, a diferença entre x e zero deve ser dividida em duas partes
70 iguais (j), com a seguinte equivalência dos conceitos: $x < D \leq (x - j)$; $(x - j) < E \leq 0$. Após
71 aprovação deste critério, a CPG verificou que a nota mínima para aprovação em disciplinas de
72 pós-graduação da UNIFEI é de 70; sendo assim, todas as notas das disciplinas cursadas
73 estavam entre 80 e 90, equivalendo ao conceito B. Além disso, como no histórico apresentado
74 não consta a frequência do aluno às disciplinas, foram atribuídas as frequências mínimas de
75 75% para todas as disciplinas. Os créditos cursados, no total de 11 (onze), foram reconhecidos
76 por unanimidade pela CPG.

77

78

4. Pedidos de cancelamento de matrículas em disciplinas do PPGCAM

79 Foram analisados os pedidos de cancelamento em disciplinas dos alunos listados abaixo:

80 Disciplina: CAM - 031 Estudo Dirigido em Ambiente e Sociedade

- 81 • Marina Pedrosa (aluna especial);
- 82 • Daves José dos Santos Júnior (aluno especial);
- 83 • Gislene Moura Sousa (aluna especial).

84 Disciplina: CAM-030 Estudo Dirigido em Sistemas Ecológicos e das Geociências

- 85 • Lucas Augusto dos Reis Beco (aluno regular)

86 Todos aprovados por unanimidade.

87

88

5. Pedido de exame de qualificação (aula)

89 Foram analisados os pedidos de exame de qualificação (aula) dos alunos de mestrado:

90 - Augusto Florisvaldo Batisteli: dia 30/06 às 14h00

91 - Diego Peruchi Trevisan: dia 24/06 às 10h00.

92 Ambos foram aprovados pela CPG.

93

94

6. Liberação do PESCD

95 A CPG analisou o pedido de liberação do PESCD da aluna de doutorado Flávia Darre Barbosa
96 por ter ministrado aulas na IES UNIARARAS, com responsabilidade nas seguintes disciplinas:

97 Planejamento Urbano (4 horas semanais), Plano de Gestão de Áreas Urbanas (2 horas
98 semanais), Hidrologia e Drenagem (2 horas semanais), Conteúdos e Metodologia de Geografia
99 (3 horas semanais). Considerando que as disciplinas ministradas estão relacionadas à área de
100 Ciências Ambientais, a CPG aprovou a liberação do PESC D por unanimidade.

101

102 **7. Pedido de mudança de orientador**

103 Foi analisada pela CPG a carta de pedido de mudança de orientador da aluna de mestrado
104 Camila Kwiatkoski Timoteo, atualmente com o Prof. Marcel O. Tanaka, para o Prof. Amadeu
105 José M. Logarezzi. A mudança foi aprovada por unanimidade.

106

107 **8. Criação de nova disciplina optativa**

108 O Prof. Marco Antônio Batalha solicitou a criação da disciplina Análise Multivariada em
109 Ciências Ambientais com 8 créditos, com objetivo de Proporcionar ao aluno a oportunidade de
110 aprender algumas das principais técnicas de análises multivariadas usadas em Ciências
111 Ambientais. A CPG avaliou a solicitação e aprovou por unanimidade. A disciplina terá o código
112 CAM-034.

113

114 **9. Comissão de bolsas**

115 Devido ao aluno Pedro Luciano Colenci fazer o doutorado sanduíche em Portugal no período
116 de junho/2015 a maio/2016 com mudança de programa CAPES de bolsas, ficou disponível uma
117 bolsa de doutorado. Sendo assim, a bolsa do Pedro foi para Monise Terra Cerezini e a bolsa da
118 Monise foi para Evandro de Castro Sanguineto, uma bolsa do PPG-Física.

119 A aluna Roberta Hehl de Sylos Cintra irá em julho fazer doutorado sanduíche em Portugal no
120 período de julho/2015 a junho/2015 com mudança de programa CAPES de bolsas; ficou
121 acertado que a bolsa dela irá para Maíra Miller Ferrari e a bolsa da Maíra irá para Flávia Darre
122 Barbosa.

123 Ambas modificações foram aprovadas por unanimidade.

124

125 **10. Calendários de reuniões da CPG**

126 Ficou estabelecido o calendário das reuniões da CPG até o final do ano: 01/07; 05/08; 02/09;
127 07/10; 11/11; 02/12. Aprovado por unanimidade.

128

129 **11. Proposta de alterações do Regimento Interno do PPGCAM**

130 Foram analisadas na CPG as propostas de alteração do Regimento Interno do PPGCAM, já
131 aprovadas na Assembleia de Docentes do PPGCAM de 29/05/2015, como segue:

132 11.1. Considerando que a CAPES alterou o ciclo de avaliação dos programas de pós-
133 graduação de 3 para 4 anos, e que na reformulação do regimento interno feita em
134 junho de 2014:

135 *“O mandato do Coordenador e Vice-Coordenador, bem como dos representantes*
136 *docentes e seus suplentes será de três anos”*

137 (art. 5, parag. 2)

138 de forma a coincidir com o ciclo de avaliação da CAPES, foi proposto reduzir
139 novamente de 3 para 2 anos o mandato da Coordenação e dos representantes
140 docentes da CPG, com eleições em setembro de 2015 para o novo mandato. Proposta
141 aprovada por unanimidade

142 11.2. Considerando que tem havido problemas com discentes com baixo
143 rendimento acadêmico nos programas de pós-graduação da UFSCar, foi proposta a
144 inclusão de novo artigo após o Artigo 14, com a seguinte redação:

145 *“É vedada a matrícula nos cursos do PPGCAM/UFSCar a candidatos que tenham sido*
146 *desligados de qualquer programa de pós-graduação por desempenho acadêmico*
147 *insatisfatório em disciplinas, **salvo justificativa a ser analisada pela CPG.**”*

148 *“É vedada a matrícula nos cursos do PPGCAM/UFSCar a candidatos que tenham sido*
149 *desligados do PPGCAM, **salvo justificativa a ser analisada pela CPG.**”*

150 Este artigo existe no regimento de diversos programas de pós-graduação da UFSCar,
151 sendo usado para indeferir inscrições nos processos seletivos. A CPG aprovou a
152 proposta, incluindo os itens em negrito acima.

153

154 11.3. **Artigo 29** - Será desligado do PPGCAM o discente que:

155 IV – tiver o Relatório Semestral de Atividades reprovado em dois semestres do curso,
156 conforme Artigo 28.

157 **ARTIGO 28-** Os discentes do PPGCAM deverão enviar obrigatoriamente o Relatório
158 Semestral de Atividades do pós-graduando devidamente avaliado pelo orientador,
159 anexando documentos comprobatórios das atividades quando for o caso, de acordo
160 com o calendário do Programa, sob pena da não renovação de sua matrícula. A
161 obrigatoriedade do relatório semestral envolve inclusive os pós-graduandos em
162 estágio no exterior.

163 Parágrafo único: O Relatório Semestral de Atividades será avaliado pelo(a)
164 orientador(a), sendo aprovado ou reprovado. Em caso de duas reprovações em
165 semestres distintos, aplica-se a penalidade prevista no Artigo 29, inciso IV.

166 Item aprovado por unanimidade.

167

168 **12. Exame de qualificação do doutorado**

169 Foram analisadas na CPG as propostas do Exame de Qualificação do Doutorado, já
170 aprovadas na Assembleia de Docentes do PPGCAM de 29/05/2015, como segue:

171 12.1. Considerando a regulamentação do exame de qualificação do mestrado, a
172 proposta era que o exame de qualificação do doutorado seguisse na mesma linha,
173 com uma aula geral ao nível de pós-graduação (aprovado pela Assembleia de
174 Docentes) e trabalho escrito. Aprovado, sendo que os critérios para avaliação da
175 aula serão analisados na próxima reunião.

176 12.2. O trabalho escrito a ser apresentado ao nível de Doutorado será constituído
177 por um Relatório Parcial da Tese, com formato livre, que será avaliado e arguido
178 pela Banca Examinadora do Trabalho; a arguição poderá ser presencial ou a
179 distância, sendo opcional a apresentação pública com presença da banca; o prazo
180 para a defesa do trabalho escrito é entre 25 e 44 meses contados a partir da
181 matrícula. Aprovado.

182 12.3. Conforme discussões realizadas em 2014, um terceiro aspecto seria o pré-
183 requisito de submeter ou, preferencialmente, ter artigo aceito para publicação
184 como primeiro autor em periódico no mínimo B2 na área de Ciências Ambientais
185 durante o curso do doutorado. Assim, o aluno poderia submeter o trabalho do
186 mestrado durante o doutorado, ou então submeter algum artigo da tese para
187 publicação. Aprovado.

188

189 **13. Início das discussões do Processo Seletivo**

190 Foi analisada a proposta de cobrança de taxa de inscrição no Processo Seletivo do PPGCAM,
191 considerando que tanto o PPG-Sociologia quanto o PPG em Ciência, Tecnologia e Sociedade
192 cobram taxa de inscrição ao exame de seleção (115 e 100, respectivamente), e têm políticas



193 para isenção da taxa para quem necessita. Foi avaliado que o PPGCAm poderia adotar a
194 mesma prática, para viabilizar maior agilidade para despesas rápidas e que podem contribuir
195 para suas atividades (manutenção de equipamentos, aquisição de software, apoio a atividades
196 de pesquisa). A proposta entrou em votação, com 4 (quatro) votos favoráveis, um voto
197 contrário e nenhuma abstenção. Posteriormente, foi proposta pela representante discente a
198 cobrança de taxa de inscrição para aluno especial. Após discussões, a Coordenação sugeriu que
199 fossem feitos mais estudos para analisar esta proposta em reunião posterior da CPG, sendo tal
200 proposta aceita por unanimidade.

201

202 Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Eu, Vinícius José de Oliveira Freitas, lavrei
203 esta ata que, se aprovada, será assinada pelos membros presentes.

204

205 **Representantes Docentes:**

206 Prof. Dr. Marcel Okamoto Tanaka _____

207 Prof. Dr. Celso Maran de Oliveira _____

208 Prof. Dr. Frederico Yuri Hanai _____

209 Profa. Dra. Adriana Maria Zalla Catojo _____

210 Prof. Dr. Luciano Elsinor Lopes _____

211 **Representante Discente:**

212 Mayra de Souza Bonfim _____

213 **Técnico Administrativo**

214 Vinícius José de Oliveira Freitas _____

215 **Outros Presentes:**

216 Cristine Diniz Santiago _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS
Rod. Washington Luís, Km. 235 – Cx. Postal. 676
CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Fone: (016) 3306-6799
www.ppgcam.ufscar.br e-mail: ppgcam@ufscar.br



217 Flávia Fina Franco _____

218 Gabriela Santos Tibúrcio _____

219 Vinicius Perez Dictoro _____

ORIGINAL ASSINADO